

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 035/90

"Aprova as Contas do ex-Prefeito Municipal Lúcio Flávio de Souza Mesquita, relativas ao exercício financeiro de 1.976."

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do ex-Prefeito, Lúcio Flávio de Souza Mesquita, relativas ao ano de 1.976, que receberam parecer prévio, favorável a apreciação parcial das Contas, de acordo com os Ofícios 3393 e 3419/90, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 03
de setembro de 1.990.

Solange
SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - Presidente

Cristina
CRISTINA COELHO D. V. ARAÚJO - Vice-Presid.

Ricarbene
RICARBENE ANTÔNIO SOUZA PINTO - 1º Secret.

Sebastião
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRADE - 2º Secret.

Registrada e publicada nesta Secretaria,
aos 04 de setembro de 1.990.

Maria da Conceição
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES R. OLIVEIRA